

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
- IPAM-CMPS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA – CMP - Ano de 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas, realizou-se a **7ª Reunião Ordinária da Previdência do Conselho Municipal de Previdência – CMP**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em formato híbrido, sob a presidência da Senhora **Priscila Bezerra Giroto Farias Lima**. Estiveram presentes os Conselheiros **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Vice-Presidente do CMP), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Taisson Regis Braga Cruz** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Representante do Poder Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Representante do Poder Executivo), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Representante do Poder Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Representante do Poder Executivo), registrando-se que os quatro últimos participaram remotamente, por meio da plataforma Google Meet. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos e registrou, ainda, a presença do **Consultor de Investimentos**, Sr. **Reiter**, representante da empresa responsável pelo assessoramento da carteira de investimentos do Instituto, bem como do **Gerente de Investimentos do IPAM**, Sr. **Odilon**. Dando início à pauta, a Presidente concedeu a palavra ao consultor Reiter para apresentação do Relatório de Investimentos referente aos meses de maio e junho de 2026. Antes do início da exposição, foram realizados testes de áudio e de compartilhamento da apresentação, assegurando que todos os participantes, inclusive aqueles que acompanhavam a reunião remotamente, pudessem acompanhar integralmente os trabalhos. Em seguida, o consultor apresentou detalhada análise do cenário econômico nacional e internacional, destacando que os conflitos geopolíticos no Oriente Médio permaneciam como o principal fator de instabilidade dos mercados financeiros mundiais, especialmente pelos impactos sobre os preços do petróleo, da energia e da inflação global. Informou que, antes do agravamento do conflito, a expectativa de inflação para o Brasil situava-se em aproximadamente 3,80%; contudo, após a intensificação das tensões internacionais, a projeção foi elevada para 5,33%, sendo posteriormente reduzida para 5,15% em razão da divulgação dos indicadores econômicos mais recentes. Ressaltou que o aumento da inflação influencia diretamente a política monetária, mantendo a taxa básica de juros em patamar elevado, com perspectiva de estabilização em torno de 14% ao ano. Prosseguindo, esclareceu que diversos países também vêm mantendo ou elevando suas taxas de juros em decorrência do cenário inflacionário, citando decisões recentes adotadas pela União Europeia, pelos Estados Unidos e pelo Japão, evidenciando que o ambiente econômico mundial continua marcado por elevado grau de incerteza. Na sequência, abordou o cenário econômico brasileiro, ressaltando que, além das questões internacionais, o mercado financeiro acompanha atentamente o processo eleitoral presidencial e, sobretudo, a condução da política fiscal do Governo Federal. Explicou que a elevada relação entre a dívida pública e o Produto Interno Bruto – PIB, próxima de 70%, continua sendo motivo de preocupação para investidores nacionais e estrangeiros, influenciando diretamente o comportamento da curva de juros, da taxa de câmbio e do mercado acionário. Dando continuidade, apresentou os principais indicadores econômicos utilizados na gestão da carteira de investimentos do IPAM, destacando as projeções de crescimento do PIB, comportamento da taxa Selic, inflação, câmbio, balança comercial, investimento estrangeiro direto e dívida pública. Ressaltou que os três principais fatores atualmente monitorados para definição da estratégia de investimentos permanecem sendo os conflitos internacionais, a política fiscal brasileira e as eleições presidenciais. Ao tratar da carteira de investimentos do Instituto, informou que, no mês de maio de 2026, a rentabilidade alcançou aproximadamente 0,83%, sendo os fundos de renda variável os principais responsáveis pelas oscilações negativas, enquanto os ativos indexados à inflação e às taxas de juros apresentaram desempenho positivo próximo de 1%. Informou ainda que, no mês de junho, a carteira registrou rentabilidade de 0,73%, proporcionando rendimento financeiro aproximado de R\$ 9.350.000,00, ao passo que, no mês anterior, os rendimentos alcançaram cerca de R\$ 10.543.000,00. Destacou, ainda, que o patrimônio do Instituto evoluiu de aproximadamente R\$ 1,290 bilhão para R\$ 1,297 bilhão entre os meses de maio e junho de 2026. Na

sequência, apresentou a composição da carteira, informando que aproximadamente 45% dos recursos permanecem aplicados em Títulos Públicos Federais, cerca de 29% junto ao Banco do Brasil e aproximadamente 22% na Caixa Econômica Federal, permanecendo inalterada a estratégia de diversificação adotada pelo Comitê de Investimentos. Em seguida, abordou a situação dos denominados fundos estressados, especialmente os Fundos Acla e Compost, esclarecendo que, até aquele momento, não havia ocorrido evolução significativa quanto à recuperação dos ativos, permanecendo ambos sob acompanhamento permanente da administração do Instituto. Durante esse momento da reunião, a Conselheira Ilza Neyara informou que o Instituto já havia solicitado anteriormente reunião de prestação de contas aos administradores dos referidos fundos; contudo, antes da realização do encontro, tornou-se necessária a atualização cadastral do IPAM, procedimento que se encontrava em fase de conclusão para possibilitar novo encaminhamento da solicitação formal. Na sequência, o Conselheiro Sílvio Ney manifestou preocupação com os prejuízos mensais registrados nesses investimentos e questionou qual seria o impacto financeiro causado pelos fundos estressados ao patrimônio do Instituto. Em resposta, o consultor Reiter esclareceu que, apenas no mês de junho, o Fundo Acla apresentou desvalorização aproximada de R\$ 189.000,00, enquanto o Fundo Compost registrou perda próxima de R\$ 7.900,00. Explicou que ainda existem ativos imobiliários pertencentes ao Fundo Acla e lembrou que, em assembleias anteriores, discutiu-se a possibilidade de alienação de determinados imóveis; entretanto, a negociação não foi concluída em razão da divergência entre os cotistas quanto ao valor ofertado. Ressaltou que o entendimento predominante entre os órgãos reguladores e especialistas do mercado é de que, diante da baixa perspectiva de recuperação integral dos ativos, a venda desses bens pode representar alternativa mais vantajosa do que a manutenção prolongada dos investimentos, evitando a contínua redução do patrimônio em razão das despesas administrativas dos fundos. **O Conselheiro Sílvio Ney** reiterou sua preocupação com a continuidade das perdas mensais, enfatizando a necessidade de adoção de medidas que possam minimizar os prejuízos suportados pelo Instituto. Prosseguindo, o consultor apresentou o desempenho da carteira em relação à meta atuarial, informando que, no mês de maio, a meta estabelecida foi de 1,06%, enquanto a carteira obteve rentabilidade de 0,83%, correspondendo ao cumprimento de aproximadamente 93% da meta prevista. Em junho, a meta atuarial situou-se em 0,66%, sendo alcançada rentabilidade de 0,73%, elevando o índice acumulado de cumprimento para aproximadamente 95% da meta atuarial do exercício. Na continuidade, demonstrou a evolução patrimonial do IPAM ao longo dos últimos doze meses, informando que o patrimônio passou de aproximadamente R\$ 1,122 bilhão para R\$ 1,297 bilhão, crescimento decorrente tanto das receitas previdenciárias quanto dos rendimentos obtidos com as aplicações financeiras. Ainda durante a apresentação, destacou que cerca de 50% da carteira permanece aplicada em renda fixa, aproximadamente 45% em títulos públicos federais e apenas 5,13% em renda variável, evidenciando o perfil conservador adotado pelo Instituto. Informou, ainda, que aproximadamente 66% dos recursos possuem liquidez em até trinta dias, garantindo segurança financeira para o pagamento dos benefícios previdenciários. Concluída a apresentação do Relatório de Investimentos, a Presidente abriu espaço para esclarecimentos. Não havendo novas manifestações, a Conselheira Ilza Neyara sugeriu o prosseguimento da pauta, passando-se à apreciação da proposta de alteração da Política de Investimentos. Retomando a palavra, o consultor Reiter apresentou a proposta de alteração da Política de Investimentos, esclarecendo inicialmente que o cenário econômico permanece praticamente inalterado em relação às análises anteriores, mantendo-se a perspectiva de redução gradual da taxa de juros, embora em ritmo inferior ao anteriormente projetado. Explicou que a principal alteração decorre da conclusão da Avaliação Atuarial de 2026, que passou a permitir a redução da meta atuarial adotada pelo Instituto. Informou que a meta atualmente fixada em IPCA + 6,16% poderá ser reduzida para IPCA + 5,55% no Fundo Previdenciário Capitalizado e para IPCA + 5,50% no Fundo Financeiro, sem qualquer impacto negativo sobre o equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme demonstrado no estudo atuarial elaborado para o exercício. Em seguida, esclareceu que a segunda alteração refere-se à adequação da Política de Investimentos à Resolução CMN nº 5.272/2024, considerando que o IPAM obteve a Certificação Pró-Gestão RPPS Nível II. Destacou que, quando da aprovação da política anteriormente vigente, o Instituto ainda não possuía a referida certificação, circunstância que exigia restrições em diversos limites de aplicação. Com a certificação obtida, tornou-se possível adequar os percentuais previstos na Política de Investimentos à composição efetivamente existente na carteira, sem ampliação significativa da exposição a ativos de maior risco. Complementando a apresentação, ressaltou que permanecerá mantida a estratégia conservadora adotada pelo Comitê de Investimentos, caracterizada pela forte concentração em títulos públicos, renda fixa e reduzida participação em renda variável, preservando-se a segurança patrimonial dos recursos previdenciários. Na sequência, a Conselheira Ilza Neyara reforçou que as alterações propostas não representam mudança na estratégia de investimentos do Instituto, mas apenas a adequação formal da Política de Investimentos às novas exigências regulamentares e às conclusões da Avaliação Atuarial. Destacou, ainda, que todas as propostas foram

previamente analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, constituindo respaldo técnico para apreciação e deliberação do Conselho. Encerradas as discussões, a Presidente submeteu a proposta de alteração da Política de Investimentos à deliberação do colegiado. Manifestaram voto favorável os Conselheiros **José Maria Miranda Martins, Ilza Neyara Silva Marques, Sidivam Costa Pereira, Taisson Regis Braga Cruz, Sílvio Ney Leal Santos, Jeová Lima Dávila Júnior e Sérgio Murilo Lemos Paraguassu.** . Quanto ao Conselheiro **Anderson Parente da Costa**, que se encontrava desconectado no momento da votação, foi informado que registraria seu voto por escrito no grupo oficial do Conselho, o que posteriormente ocorreu, sendo igualmente considerado favorável. Dessa forma, constatada a unanimidade dos votos, foi aprovada a alteração da Política de Investimentos do IPAM, contemplando a redução da meta atuarial para IPCA + 5,50% no Fundo Financeiro e IPCA + 5,55% no Fundo Previdenciário Capitalizado, bem como a adequação dos limites de aplicação previstos na Política de Investimentos em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2024 e com a Certificação Pró-Gestão RPPS Nível II. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, registrando agradecimento especial ao consultor Reiter pela apresentação técnica e pelos esclarecimentos prestados, bem como aos Conselheiros pelas contribuições apresentadas durante os debates. Em seguida, declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Previdência do Conselho Municipal de Previdência – CMP, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e assinada pelos membros presentes, produzirá os seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2026.

Priscila Bezerra Giroto Farias Lima

Presidente do CMPS/IPAM

Sérgio Murilo Lemos Paraguassu Filho

Vice-Presidente do CMPS/IPAM

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Taisson Regis Braga Cruz

Conselheiro Eleito

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Sílvia Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 12/08/2026, às 12:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 12/08/2026, às 14:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Taisson Regis Braga Cruz, Conselheiro(a)**, em 12/08/2026, às 14:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 09:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 09:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 09:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 10:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 11:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima, Presidente**, em 14/08/2026, às 12:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1379144** e o código CRC **18E8890A**.

011.001203/2026-31

1013297v5